

DECRETO Nº 046/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a transferência da feira livre da cidade de São José da Tapera e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, que o dia 29 de Junho é um dia de sábado, feriado Estadual comemorativo ao dia de São Pedro/Floriano Peixoto.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a feira livre do dia 29 (vinte e nove) de junho – sábado, do corrente ano para o dia 28(vinte e oito) de junho - sexta-feira de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de junho de 2024.



Jarbas Pereira Ricardo  
PREFEITO

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº 046/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.



Diego Silva de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 001/2021-GP